



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 6 de abril de 2026.

De: Gerência Legislativa

Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 271/2026

Proposição: Indicação nº 50/2026

Autoria: Vereador André Costa da Silva

Ementa: Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente da Municipalidade a retirada da faixa de pedestres existente na Rua Dona Laurinda, esquina com a Rua Vinte e Três de Maio, próximo ao Supermercado “Doce Preço”, com a posterior implantação de faixa elevada para pedestres no referido local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia e Leitura

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

